



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 028/2011-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 007/2009, celebrado entre a UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 853/2009-PRO;  
considerando o Parecer nº 463/2011-PJU;  
considerando o relato do professor Celso João Rubin Filho.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 007/2009 celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio, de 12 de janeiro de 2011 até 11 de julho de 2011

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)